

**PORTARIAS****PORTARIA SEED N° 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014**

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 36.547/2013,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 013, de 19 de junho de 2013, composta pelas servidoras: Profa. Maria Odisséia Pinto – matrícula 11.076; Profa. Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285 e Profa. Isabel Cristina Peixoto Testa – matrícula 1.482, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 27 de fevereiro de 2014.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

PORTARIA N° 703, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de escola de ensino fundamental e médio, fazendo jus à diferença de vencimentos e sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	Função gratificada	PADRÃO DE VENCIMENTOS	UNIDADE DE ENSINO ONDE A FUNÇÃO SERÁ VINCULADA
Daniela de Camargo Santos Luchesi	18868	PI	01	Vice-Diretor	02	EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar
Maria Carolina Santos Cendretti	20362	PIII	01	Vice-Diretor	02	EMEF Pe. Prof. Dr. Ramon de Oliveira Ortiz
Luis Fabian de Freitas Bittencourt	20521	PIII	01	Vice-Diretor	02	EMEFM Prof. José Ezequiel de Souza
Priscila da Silva Kurohiji	19000	PI	01	Vice-Diretor	02	EMIEF Marta Miranda Del Rey
Lucimara dos Santos	18945	PI	01	Vice-Diretor	02	SEDES Sistema Educacional de Desenvolvimento Social EMIEF Anna dos Reis Signorini
Angela Tunin Pergo	18571	PEI	01	Vice-Diretor	02	EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva
Marina Sant'ana Castro	18732	PEI	01	Vice-Diretor	02	EMEF Prof. Walther de Oliveira
Mayra	18737	PEI	01	Vice-	02	EMIEF Profa.

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Prefeitura Municipal de Taubaté

Santos Lima				Diretor		Marisa Lapido Barbosa
Débora Regina de Matos Sales Moura	11026	PI	01	Vice-Diretor	02	EMEF Cônego José Luiz Pereira Ribeiro
Michele Cardenuto Antunes Lami	11141	PI	01	Vice-Diretor	02	EMEF Prof. Ernani Giannico
Maria Helena Ribeiro Rocha	18971	PI	01	Vice-Diretor	02	EMEF Dr. Quirino
Solange Aparecida de Almeida Vieira da Silva	23137	PIII	01	Vice-Diretor	02	EMEF Prof. José Sant'ana de Souza
Denise Aparecida Tonini	20351	PIII	01	Vice-Diretor	02	EMEF Professora Judith Campista Cêzar
João Guilherme Duque Patto	31369	PIII	01	Vice-Diretor	02	SEDES Sistema Educacional de Desenvolvimento Social EMIEF Anna dos Reis Signorini
Sandra Gomes Trindade	19069	PI	01	Vice-Diretor	02	EMIEF Marta Miranda Del Rey
Maria Helena Ribeiro Rocha	18971	PI	01	Vice-Diretor	02	EMEF Dr. Quirino
Suely de Fátima Contreiras Marx	19074	PI	01	Vice-Diretor	02	EMEF Vereador Pedro Grandchamp

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 701, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função gratificada de Diretor de escola de ensino fundamental e médio, fazendo jus à diferença de vencimentos e sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	Função gratificada	PADRÃO DE VENCIMENTOS	UNIDADE DE ENSINO ONDE A FUNÇÃO SERÁ VINCULADA
------	-----------	-------	-----------------------	--------------------	-----------------------	--

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Prefeitura Municipal de Taubaté

Mauro Celso Senatore	20456	PIII	01	Diretor de escola	03	EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva
Estela Maris da Cruz	1378	PI	01	Diretor de escola	03	EMEF Dom Pereira de Barros
Erika Luiza Campoy Torino	19603	PI	01	Diretor de escola	03	EMIEF Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro
Claudia Righi de Carvalho	22969	PIII	01	Diretor de escola	03	EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas
Wilse Mara Galvão Santos	11100	PIII	01	Diretor de escola	03	EMEF Prof. José Sant'ana de Souza
Sônia Regina Galhardo Camargo	2273	PI	01	Diretor de escola	03	SEDES Sistema Educacional de Desenvolvimento Social EMIEF Anna dos Reis Signorini
Maria Teresa S. Roconi	1926	PIII	01	Diretor de escola	03	EMEF Vereador Pedro Grandchamp
Carla Alessandra Siqueira	1208	PI	01	Diretor de escola	03	EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 704, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função gratificada de Supervisor de Ensino, fazendo jus à diferença de vencimentos e sem prejuízo das vantagens do seu cargo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	Função gratificada	PADRÃO DE VENCIMENTOS
Lauren Patricia de Barros Cursino	971	PI	01	Supervisor de Ensino	04
Luciana Aparecida Martins Oliveira	11197	PI	01	Supervisor de Ensino	04
Kelly Cristina Marcon Arcas	11087	PI	01	Supervisor de Ensino	04
Neir Lardo Leitão	18990	PI	01	Supervisor de Ensino	04
Ana Paula Bastos de M. Moreira	11059	PI	01	Supervisor de Ensino	04
Silvia Regina Ferreira Pompeu Araújo	2253	PIII	01	Supervisor de Ensino	04
Ione Heloísa Rosa	11685	PI	01	Supervisor de Ensino	04



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

Renato Dutra Gomes	28668	PIII	01	Supervisor de Ensino	04
-----------------------	-------	------	----	-------------------------	----

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 698, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

Cessar a designação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício da função gratificada de Diretor de escola de ensino fundamental e médio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Função gratificada	UNIDADE DE ENSINO ONDE A FUNÇÃO É VINCULADA
Lauren Patricia de Barros Cursino	971	PI	Diretor de escola	EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva
Luciana Aparecida Martins Oliveira	11197	PI	Diretor de escola	EMEF Vereador Pedro Grandchamp
Kelly Cristina Marcon Arcas	11087	PI	Diretor de escola	SEDES Sistema Educacional de Desenvolvimento Social EMIEF Anna dos Reis Signorini
Neir Lardo Leitão	18990	PI	Diretor de escola	EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas
Mara Solange Antunes Nogueira	23108	PIII	Diretor de escola	EMEF Prof. Luiz Augusto
Lazaro de Moura	9349	PIII	Diretor de Escola	EMIEF Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro
Sônia Maria Ferreira Pinto	19159	PI	Diretor de Escola	EMEF Prof. José Sant'anna de Souza

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 699, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

Cessar a designação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício de Vice-diretor de escola de ensino infantil:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Função gratificada	UNIDADE DE ENSINO ONDE A FUNÇÃO É VINCULADA
PRISCILA HELEONORA MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS	19004	PI	Vice-Diretor de escola	EMEI DULCE DASILVA RACHOU
ALESSANDRA MARIA ANDRADE PEREIRA	18540	PEI	Vice-Diretor de escola	EMEI PROFESSORA MARILIA VALENTE
RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA	20532	PEI	Vice-Diretor de escola	EMEI PROFESSORA GILDA MARIA ABUD BASTOS
MARIA APARECIDA DOS	7475	PI	Vice-Diretor de escola	EMEI IRMÃ PLACIDINA

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Prefeitura Municipal de Taubaté

SANTOS CEZAR				
MARIA CRISTINA FARIAS PEREIRA	11083	PI	Vice-Diretor de escola	EMEI PROFESSORA MARÍLIA VALENTE
MARIA HELENA RIBEIRO ROCHA	18971	PI	Vice-Diretor de escola	EMIEF MARTA MIRANDA DEL REY

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 702, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de escola de ensino infantil, fazendo jus à diferença de vencimentos e sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	Função gratificada	PADRÃO DE VENCIMENTOS	UNIDADE DE ENSINO ONDE A FUNÇÃO SERÁ VINCULADA
PRISCILA HELEONORA MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS	19004	PI	01	Vice-Diretor de escola	02	EMEI OSWALDO BARBOSA GUIARD E EMEI CEL PAULO VIANNA
ALESSANDRA MARIA ANDRADE PEREIRA	18540	PEI	01	Vice-Diretor de escola	02	EMEI IRMÃ PLACIDINA
RENATA MICHELE RODRIGUES DA CUNHA	20532	PEI	01	Vice-Diretor de escola	02	EMEI PROFESSORA MARIA APARECIDA ESQUILANTE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CEZAR	7475	PI	01	Vice-Diretor de escola	02	EMEI PROFESSOR JOSÉ SIMPLÍCIO
THAMIRYS MARTINS PEDROSA	19042	PEI	01	Vice-Diretor de escola	02	EMEI PROFESSORA DULCE SILVA RACHOU
VALERIA REGINA FREITAS DOS SANTOS	11080	PI	01	Vice-Diretor de escola	02	EMEI PROFESSORA ANA MARIA ZARZUR
MARIA CRISTINA FARIAS PEREIRA	11083	PI	01	Vice-Diretor de escola	02	EMEI MÃE MARIA
ALESSANDRA SILVIA DE MELO PEREIRA	18541	PEI	01	Vice-Diretor de escola	02	EMEI PROFESSORA MARÍLIA PEREIRA VALENTE



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 700, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

Cessar a designação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício da função gratificada de Vice-diretor de escola de ensino fundamental e médio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Função gratificada	UNIDADE DE ENSINO ONDE A FUNÇÃO É VINCULADA
Renato Dutra Gomes	28668	PIII	Vice-Diretor de escola	EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas
Erika Luiza Campoy Torino	19603	PI	Vice-Diretor de escola	EMIEF Prof. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro
Débora Regina de Matos Sales Moura	11026	PI	Vice-Diretor de escola	EMIEF Profa. Marisa Lapido Barbosa
Claudia Righi de Carvalho	22969	PIII	Vice-Diretor de escola	EMIEF Dr. Avedis Victor Nahas
Wilse Mara Galvão Santos	11100	PIII	Vice-Diretor de escola	EMIEFMarta Miranda Del Rey
Sônia Regina Galhardo Camargo	2273	PI	Vice-Diretor de escola	SEDES Sistema Educacional de Desenvolvimento Social EMIEF Anna dos Reis Signorini
José Newton dos Santos	1566	PIII	Vice-Diretor de escola	EMEFM Prof. José Ezequiel de Souza
Maria Teresa Ronconi	1926	PIII	Vice-Diretor de escola	EMEF Vereador Pedro Grandchamp
Denise Aparecida Tonini	20351	PIII	Vice-Diretor de escola	EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar
Carla Alessandra Siqueira	1208	PI	Vice-Diretor de escola	EMEF Prof. Luiz Augusto da Silva
João Guilherme Duque Patto	31369	PIII	Vice-Diretor	EMIEF Sgto. Everton Vendramel de Castro Chagas
Sandra Gomes Trindade	19069	PI	Vice-Diretor	EMEIEF Emílio Amadei Beringhs
Maria Helena Ribeiro Rocha	18971	PI	Vice-Diretor	EMIEF Marta Miranda Del Rey
Suely de Fátima Contreiras Marx	19074	PI	Vice-Diretor	EMEF Profa. Docelina Silva de Campos Coelho

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

**PREGÃO Nº. 14/14**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 14/14, Registro de Preços para eventual aquisição de projetor multimídia e impressora multifuncional laser , por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **17.03.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 27.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 31/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 31/14, Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de consultoria especializada e apoio técnico para a elaboração do plano de ação imediata de tráfego, por um período de 06 (seis) meses , com encerramento dia **17.03.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 28.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 33/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 33/14 - Registro de Preços para eventual aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **17.03.14 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 27.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 368/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que será dado sequência à abertura do pregão presencial nº 368/13, ora renomeado para **368-A/13**, que trata do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas e Caminhões, incluindo a mão de obra, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **18.03.14 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 27.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 23/14



A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 23/14, ora renomeado para 23-A/14 - Contratação de empresa especializada em informática para o fornecimento de licenças de uso de uma solução de informática, destinada a atender demandas da Secretária Municipal de Saúde, abrangendo os serviços de instalação, treinamento, migração e carga de dados, customização, suporte técnico, manutenção corretivas e/ou de ordem legal, por um período de 12 (doze) meses prorrogáveis até o limite da Lei, está adiado para o dia **17.03.14 às 16h30**, no mesmo local já anteriormente informado. Comunica ainda que o novo edital está disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 27.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO Nº. 22/14

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 22/14, ora renomeado para 22-A/14 - Contratação de empresa especializada em informática para a locação de uma solução de informática, atender demandas da Secretária Municipal de Assistência Social, , por um período de 12 (doze) meses prorrogáveis até o limite da Lei, está adiado para o dia **17.03.14 às 08h30**, no mesmo local já anteriormente informado. Comunica ainda que o novo edital está disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 27.02.14

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Taubaté e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
PROCESSO: 4.375/2011. ASSINATURA: 19.02.2014. OBJETO: Aditamento ao Termo de Convênio.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: José Carlos Lousada,
PROCESSO: 7.338/2014, ASSINATURA: 07/02/2014, OBJETO: Locação de imóvel,
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses,
FUNDAMENTO: Lei Municipal 4.470 de 02 de fevereiro de 2011.

DIVERSOS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/14**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 06/14 – Execução de reformas e coberturas em quadras poliesportivas da rede Municipal de ensino, com vencimento às 14h30 do dia 04.04.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 27/02/14

Márcia Ferreira dos Santos – Presidente C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, pela Presidência da Comissão Permanente de Licitações e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 05/14 – Execução de projetos, apoio técnico e gerenciamento com a finalidade de acompanhamento de processos para obtenção de financiamentos externos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vencimento às 08h30 do dia 04.04.14. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 52,00 (Cinquenta e Dois Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 27/02/14

Márcia Ferreira dos Santos – Presidente C.P.L.

RESOLUÇÃO Nº 09/2014

Participação de pessoas da coletividade nas sessões do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4046 de 4 de Abril de 2007, atualizado pela Lei nº 4778 de 26 de agosto de 2013.

Considerando a necessidade de regulamentação do Parágrafo único do Art. 12 do Capítulo III, Título III, do Regimento Interno deste Conselho que reza: *“Fica assegurado o direito de participação nas sessões do Plenário do CMAS de pessoas da coletividade, segundo critérios a serem estabelecidos através de Resolução deste Conselho”*.

Reunido em Assembléia Ordinária de 29 de Janeiro de 2014, e do dia 26/02/2014.

Resolve: Estabelecer os critérios de participação de pessoas da coletividade em sessões do Plenário deste CMAS:



PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté

Art. 1º - Fica assegurado o direito de participação nas sessões do Plenário do CMAS, de pessoas da coletividade, com direito a voz, em numero definido pela mesa do plenário e aprovado pelo plenário. Parágrafo único: O direito a voz, de que trata o caput deste artigo, que será de limite máximo de 02 minutos.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leonora M. de L. Haberbeck Brandão
Conselheira – 2ª. Secretária
Presidente Interina CMAS

Sueli Rodrigues
Secretária Executiva
CMAS - Taubaté